



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

01 ABR. 2015

Of. nº 10/208 – SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 27 de março de 2015.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Providência nº 2748/2014**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção **ao Pedido de Providências nº 2748/2014**, devidamente protocolado sob o nº 66348/2014-7, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Beck, informar, segundo análise do técnico da Diretoria de Proteção Ambiental, que não há necessidade de remoção da árvore. Foi autorizada somente poda, a qual foi encaminhada para a equipe de poda da Prefeitura.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NOVO HAMBURGO - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0003989	Autenticação: 02015/03/310003989
Número / Ano	0003989 / 2015
Data / Horário	31/03/2015 - 13:16:05
Ementa	Ofícios nºs 10/206, 207, 208, 210, 211, 213 e 214, em resposta a indicações e pedidos de providências, de autoria de diversos vereadores.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEEX Recebido Executivo
Número Páginas	7
Comprovante emitido por:	ana